

Governo Municipal
ConstruindoPREFEITURA MUNICIPAL
DE CARAZINHO**Carazinho Para Todos**

Of. nº 175/10 - GPC

Carazinho, 06 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 107/10

Senhor Presidente:

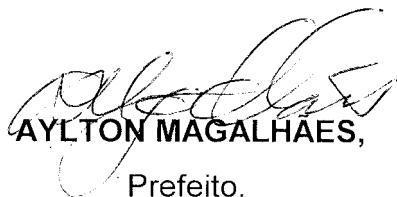
Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 107/10**, desta data, o qual Revoga a Lei Municipal nº 3.502 de 15 de agosto de 1985, que doou imóvel à APROCAR, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, de revogação a Lei Municipal nº 3.502/85, que doou um imóvel à Associação dos Professores Municipais de Carazinho – APROCAR, em função de falta de edificação.

Salientamos que, tão logo que a APROCAR manifestar interesse de construção de sua sede, o Município irá pesquisar outra área.

Atenciosas Saudações,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERALNº 583

09 AGO 2010

DESTINAÇÃO: Projeto Lei nº 107/10
RECEBIDA EM: 09/08/2010 15h 53min

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Revoga a Lei Municipal nº 3.502 de 15 de agosto de 1985, que doou imóvel à APROCAR.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.502 de 15 de agosto de 1985, que doou um imóvel à Associação dos Professores Municipais de Carazinho – APROCAR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD